



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM BANCOS EM CONCRETO – GRANITINA, PARA SEREM INSTALADAS NA PRAÇA MUNICIPAL DO DISTRITO DE JUSSIARA.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 22/05/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 16 de Maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 105/2024

DATA: 16/05/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, REGINA ROMEIRO DOS SANTOS VISSOCI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 822.260.679-49 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 06/05/2024 finalizando-se em 03/08/2024. (90 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 06/05/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024);

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 90

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
MANTENEDORA DA

Escola Leandro Aparecido Keller

Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial

CNPJ: 01.999.596/0001-48

Data de Fundação: 27/05/1997

Rua Ângelo Impossetto, nº 450 - CEP: 86.920-000 - Kaloré - Paraná

E-mail: apaekalore@gmail.com Fone: (43) 3453 1500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Kaloré, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Edna Aparecida Gonçalves Basdão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às 19 horas, do dia 17 de junho de 2024, em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Rua Ângelo Impossetto, nº 450 com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

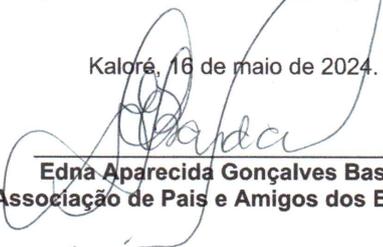
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Kaloré, 16 de maio de 2024.


Edna Aparecida Gonçalves Basdão

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Kaloré



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 90

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 29 de Maio (05) de 2024, as 19 horas, na Sede do Legislativo, situado a Praça Francisco Lemes Gonçalves 267, para Demonstração e Avaliação do Anexo de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024, por parte do Poder Executivo, cumprindo o que estabelece a Resolução nº01/2006 de 28/08/2006 desta Casa de Leis, que disciplina e normaliza a realização de audiências Públicas e Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Kaloré.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Kaloré, 16 de Maio (05) de 2024.

MOACIR FUZETI SEGUNDO
Presidente

